

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Laboratórios de Especialização I	SEMAQ	1.º Semestre	168			84							6	a) b) c) Opcional.
Catálise e Processos Catalíticos	CEQ	1.º Semestre	168	56									6	
Harmonização Integrada I	CT	1.º Semestre	168	56									6	
Opção I	OL*	1.º Semestre	168	56									6	
Química Industrial	SEMAQ	1.º Semestre	168	56									6	
Espectroscopia	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Laboratórios de Especialização II	QFMN	2.º Semestre	168			84							6	
Ciência e Tecnologia de Polímeros	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Química dos Materiais	QFMN	2.º Semestre	168	56									6	
Harmonização Integrada II	CT	2.º Semestre	168	56									6	
Química Bioinorgânica	SEMAQ	2.º Semestre	168	56									6	

a) UC Obrigatória para os estudantes cuja formação anterior o determine.

b) A Unidade Curricular Química Bioinorgânica é obrigatória para os estudantes cuja formação anterior dispense a UC de Harmonização Integrada II.

c) Para os estudantes cuja formação anterior dispense a UC de Harmonização Integrada I.

* Qualquer das Áreas Científicas indicadas na estrutura curricular.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Química Medicinal	SEMAQ	1.º Semestre	168	56									6	Opcional.
Química Computacional	QFMN	1.º Semestre	168	56									6	
Projeto em Química	DISS	1.º Semestre	336						112				12	
Opção II	OL*	1.º Semestre	168	56									6	
Processos Fotoquímicos	QFMN	1.º Semestre	168	56									6	
Dissertação de Mestrado em Química	DISS	2.º Semestre	840						280				30	

* Qualquer das Áreas Científicas indicadas na estrutura curricular.

Opcional. Escolher 12 ECTS.

ANEXO II

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior Unidades curriculares	Plano de estudos agora publicado Unidades curriculares
Materiais	Química dos Materiais.

210092619

Despacho n.º 15569/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais

Sob proposta do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta, através da Comissão Científica do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação

n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho reitoral n.º 159/2016, de 10 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7494/2013, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 11 de junho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr-31/2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º NCE/12/00341, em 25 de fevereiro de 2013.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 31/2013/AL01, em 26 de setembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017.

29 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa/Universidade Aberta
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (UL)/ Departamento de Ciências e Tecnologia (UAb)
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Informação e Sistemas Empresariais
 5 — Área científica predominante: Sistemas de Informação Empresariais
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Sistemas de Informação Empresariais	SIE	75	7,5
Tecnologias da informação e da Comunicação	TIC	15	15
Engenharia Informática	EI	15	30
Engenharia e Gestão	EG		22,5
<i>Subtotal</i>		105	(¹) 15
<i>Total</i>		120	

(¹) N.º de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico/Universidade Aberta — Departamento de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos em Informação e Sistemas Empresariais

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT (a)			O
Tecnologias da Informação e Comunicação Empresariais.	TIC	Semestral	210								40	7,5	
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação.	SIE	Semestral	210								40	7,5	
Usabilidade e Sistemas de Informação	EI	Semestral	210								40	7,5	
Modelação de Sistemas de Informação	SIE	Semestral	210								40	7,5	
Conceção de Objetos de Aprendizagem Organizacional.	TIC	Semestral	210								40	7,5	
Arquiteturas Tecnológicas Empresariais	SIE	Semestral	210								40	7,5	
Opção 1		Semestral	210								40	7,5	
Opção 2		Semestral	210								40	7,5	

a) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma *e-learning* e sessões presenciais em regime intensivo.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT(a)			O
Seminário de Sistemas Empresariais	SIE	Semestral	210					40			20	7,5	
Metodologias de Investigação	EI	Semestral	210								40	7,5	
Projeto	SIE	Semestral	420							90	15	15	b)
Dissertação.	SIE	Semestral	840							180	30	30	

a) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma *e-learning* e sessões presenciais em regime intensivo.

b) Projeto possui precedência sobre Dissertação

Unidade Curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT (a)			O	
Opções 1 e 2	Análise Formal de Redes Sociais . . .	EI	Semestral	210								40		7,5	b)
	Negócios Digitais	TIC	Semestral	210								40		7,5	b)
	Controle de Gestão	EG	Semestral	210								40		7,5	b)
	Introdução à Programação	EI	Semestral	210								40		7,5	c)
	Introdução às Bases de Dados	EI	Semestral	210								40		7,5	c)
	Produção de Conteúdos Multimédia	SIE	Semestral	210								40		7,5	b)
	Conceção Centrada no Utilizador	EI	Semestral	210								40		7,5	b)
	Gestão de Plataformas Web	TIC	Semestral	210								40		7,5	b)
	Gestão de Projetos de Engenharia	EG	Semestral	210								40		7,5	b)
	Engenharia Económica	EG	Semestral	210								40		7,5	b)

a) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma e-learning e sessões presenciais em regime intensivo.

b) Unidades curriculares opcionais das quais o aluno escolhe duas totalizando 15 créditos.

c) As unidades curriculares opcionais “Introdução à Programação” e “Introdução às Bases de Dados” são de frequência obrigatória para os estudantes que necessitem de formação fundamental respetivamente em programação e bases de dados.

210093526

Despacho n.º 15570/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Arquitectura Paisagista

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 161/2016, de 10 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Arquitectura Paisagista.

Este ciclo de estudos foi adequado e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-16/2009, publicado pelo Despacho n.º 11383/2009, no Diário da República n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5480/2010, publicado no Diário da República n.º 59, 2.ª série, de 25 de março e acreditado preliminarmente pela A3ES com o processo n.º CEF/0910/21607, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2069/2011/AL01, em 11 de outubro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo

2016/2017, aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

30 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Arquitectura Paisagista
- 5 — Área científica predominante: Arquitectura Paisagista
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Arquitectura Paisagista	APA	70	
Artes e Técnicas de Representação. . .	ATR	21,5	
Biologia	BIO	12	
Física	FIS	6	
Matemática.	MAT	12	
Química	QUI	6	
Ecologia	ECO	6	
Ciências da Terra	CDT	27	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	13,5	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>			180